



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
Controladoria Geral do Município

PARECER N° 092/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: 7.2025-053DEFES

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CONTRATADAS: C F BRANDAO & CIA LTDA, I B BRITO E INCORPORACOES LTDA, S LOPES COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO & CIA LTDA, AUTO POSTO VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA e SOARES E DIAS SUPERMERCADO LTDA

VOLUME: 01 (um).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE KITS DORMITÓRIO, COLCHÕES SOLTEIRO, KIT HIGIENE, KIT LIMPEZA, CESTAS DE ALIMENTAÇÃO, COMBUSTÍVEL PARA ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS AFETADAS DIRETAMENTE PELO DESASTRE DAS FORTES CHUVAS NO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS-PA.

I. RELATÓRIO

A Diretoria de Licitações e Contratos encaminhou a este órgão de controle, por meio de despacho, o presente processo de dispensa de licitação para análise e emissão de parecer acerca da regularidade da contratação direta das empresas **C F BRANDAO & CIA LTDA, I B BRITO E INCORPORACOES LTDA, S LOPES COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO & CIA LTDA, AUTO POSTO VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA e SOARES E DIAS SUPERMERCADO LTDA.**

A presente contratação emergencial tem por finalidade viabilizar, em caráter imediato, a aquisição de serviços e produtos essenciais, mediante empresa especializada, para o fornecimento de kits dormitório, colchões de solteiro, kits de higiene pessoal,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
Controladoria Geral do Município

kits de limpeza, cestas de alimentação e combustíveis, destinados ao socorro das famílias diretamente afetadas pelas intensas e prolongadas chuvas que assolaram o Município de Eldorado do Carajás-PA.

A justificativa fundamenta-se na urgência e na imprescindibilidade da medida, tendo em vista o cenário de calamidade oficialmente reconhecido pelo Decreto Municipal n.º 18/2025, de 24 de março de 2025, que declarou situação de emergência pública em razão dos severos danos provocados pelas precipitações extremas. Os eventos climáticos ocasionaram alagamentos de grande proporção, isolamento de áreas urbanas e rurais, colapso de parte da infraestrutura básica, interrupção no abastecimento de insumos essenciais e, sobretudo, a vulnerabilidade social de centenas de famílias.

O fundamento legal para a dispensa de licitação decorre do artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para serviços e fornecimentos essenciais à continuidade de serviços públicos. Diante da urgência da demanda, a medida busca assegurar a eficiência e a continuidade desses serviços em face da situação emergencial no município.

A escolha das empresas encontra respaldo na comprovação de sua capacidade técnica e da estrutura logística necessária, atendendo às exigências operacionais e legais pertinentes à execução dos serviços contratados. Ademais, foi apresentada documentação em conformidade com as exigências legais, incluindo certidões de regularidade fiscal e trabalhista, atestados de capacidade técnica e proposta comercial compatível com parâmetros razoáveis de preços, assegurando, assim, a economicidade da contratação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
Controladoria Geral do Município

II - FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A análise do processo de dispensa de licitação deve observar os dispositivos legais estabelecidos na **Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente os requisitos para a contratação direta previstos nos artigos 72 e 75.

O **artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021** dispõe sobre a dispensa de licitação nos casos de **emergência** ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou **comprometer a continuidade dos serviços públicos** ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares. No presente caso, o referido dispositivo aplica-se em razão da situação de emergência oficialmente reconhecida, decorrente das intensas chuvas e de seus impactos, sendo a contratação ora proposta essencial para viabilizar o suporte logístico às ações de resposta, socorro e assistência à população afetada.

Além disso, o artigo 72 da mesma lei estabelece que a contratação direta deve ser devidamente justificada pela administração pública, demonstrando a vantajosidade da escolha, a necessidade emergencial e a compatibilidade dos preços praticados com os valores de mercado. Neste processo, verifica-se que a escolha foi realizada com base em critérios técnicos e operacionais, considerando sua capacidade de atender com eficiência e regularidade às exigências logísticas da situação emergencial, garantindo o suporte necessário às ações da Defesa Civil em conformidade com os padrões legais e de segurança.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
Controladoria Geral do Município

III. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Compulsando os autos, verifica-se que foram apresentados os documentos exigidos no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que trata dos documentos essenciais para a instrução do processo de dispensa de licitação. Dentre os documentos legais exigidos e essenciais para a análise desta Controladoria, destacam-se:

- Memorando N° 084-C/2025/GAB/SEMAD;
- Decreto N° 18/2025-GPM, DE 24 DE MARÇO DE 2025;
- Portaria N° 1.415, DE 12 DE MAIO DE 2025 - DOU;
- Nota de Empenho - SIAFI;
- Ordem Bancária - OB;
- Orientação Normativa - SEDEC/GAB-SEDEC - Orientação operacional n° 03/2024;
- Documento de Formalização de Demanda (DFD);
- Justificativa para dispensa emergencial de licitação;
- Termo de Referência;
- Cotações;
- Documento de Formalização de Demanda N° 20250703001;
- Estudo Técnico Preliminar;

C F BRANDAO & CIA LTDA

- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;
- Consulta quadro de Sócios e Administradores - QSA;
- Ficha de Inscrição Cadastral - FIC;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - Municipal;
- Alteração contratual da sociedade LTDA;
- Termo de autenticação da alteração;
- Alvará digital - 2025 Localização e Funcionamento;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
Controladoria Geral do Município

- Licenciamento Sanitário N° 202500000039;
- Certidões da Empresa;
- Atestado de Capacidade técnica;
- Declaração de inexistência de menor trabalhador;
- Certidão de habilitação profissional CRCPA;
- Certidão negativa de débitos profissional CRCPA;
- Termos de abertura e encerramento do Balanço Patrimonial;
- Balanço patrimonial - 2023 e 2024;
- Termos de autenticação do Balanço Patrimonial;

I B BRITO - COMERCIO E INCORPORACOES LTDA

- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;
- Consulta quadro de Sócios e Administradores - QSA;
- Ficha de Inscrição Cadastral - FIC;
- Comprovante de Cadastro Municipal;
- Inscrição de Empresário, Contrato de Constituição de Sociedade LTDA por transformação de empresário e suas Alterações contratuais;
- Termos de autenticação;
- Alvará de licença para Localização e Funcionamento;
- Declaração de inexigibilidade de licenciamento sanitário;
- Certidões da Empresa;
- Declaração de inexistência de menor trabalhador;
- Atestado de Capacidade técnica;
- Certidão de habilitação profissional CRCPA;
- Certidão negativa de débitos profissional CRCPA;
- Termos de abertura e encerramento do Balanço Patrimonial;
- Balanço patrimonial - 2023 e 2024;
- Termos de autenticação do Balanço Patrimonial;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDOORDO DO CARAJÁS
Controladoria Geral do Município

S LOPES COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO & CIA LTDA

- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;
- Ficha de Inscrição Cadastral - FIC;
- Consulta quadro de Sócios e Administradores - QSA;
- Comprovante de Cadastro Municipal;
- Alteração Contratual;
- Termo de autenticação da alteração;
- Alvará de licença para Localização e Funcionamento;
- Declaração de dispensa de licenciamento sanitário;
- Certificado de licenciamento do corpo de bombeiros - CLCB;
- Certidões da Empresa;
- Atestado de Capacidade técnica;
- Declaração de inexistência de menor trabalhador;
- Certidão de habilitação profissional CRCPA;
- Certidão negativa de débitos profissional CRCPA;
- Termos de abertura e encerramento do Balanço Patrimonial;
- Balanço patrimonial - 2023 e 2024;
- Termos de autenticação do Balanço Patrimonial;

AUTO POSTO VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;
- Consulta quadro de Sócios e Administradores - QSA;
- Comprovante de Inscrição Cadastral Municipal;
- Ficha de Inscrição Cadastral - FIC;
- Contrato social e sua Alteração Contratual;
- Termo de autenticação da alteração;
- Alvará digital - 2025 Localização e Funcionamento;
- Certificado de Posto revendedor;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
Controladoria Geral do Município

- Certificado de licenciamento do corpo de bombeiros - CLCB;
- Licença de Operação N° 15436/2025;
- Licença de Operação digital N° 202500000010;
- Declaração de dispensa de licenciamento sanitário;
- Certidões da Empresa;
- Atestado de Capacidade técnica;
- Declaração de inexistência de menor trabalhador;
- Certidão de habilitação profissional CRCMA;
- Certidão negativa de débitos profissional CRCMA;
- Termos de abertura e encerramento do Balanço Patrimonial;
- Balanço patrimonial - 2023 e 2024;
- Recibo de entrega de escrituração contábil digital;

SOARES E DIAS SUPERMERCADO LTDA

- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;
- Consulta quadro de Sócios e Administradores - QSA;
- Ficha de Inscrição Cadastral - FIC;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - Municipal;
- Contrato social e suas Alterações;
- Termos de autenticação;
- Alvará digital - 2025 Localização e Funcionamento;
- Licenciamento Sanitário N° 202500000011;
- Certidões da Empresa;
- Declaração de inexistência de menor trabalhador;
- Atestado de Capacidade técnica;
- Certidão de habilitação profissional CRCPA;
- Certidão negativa de débitos profissional CRCPA;
- Termos de abertura e encerramento do Balanço Patrimonial;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
Controladoria Geral do Município

- Balanço patrimonial - 2023 e 2024;
- Recibo de entrega de escrituração contábil digital;

- Justificativa de Escolha do contratado e justificativa do preço;
- Indicação de Dotação Orçamentária;
- Declaração de adequação orçamentária e financeira;
- Solicitação de abertura de processo administrativo;
- Autorização do gestor competente;
- Abertura de procedimento administrativo de licitação;
- Minuta de Contrato;
- Parecer Jurídico;
- Processo administrativo de dispensa;
- Declaração de Dispensa;
- Termo de ratificação;
- Ato de Autorização de contratação direta;
- Resumo de propostas vencedoras;
- Contrato nº 20250168 Assinado com a empresa na data de 23 de julho de 2025;
- Extrato de Contrato;
- Certidão de afixação do extrato de contrato;
- Contrato nº 20250169 Assinado com a empresa na data de 23 de julho de 2025;
- Extrato de Contrato;
- Certidão de afixação do extrato de contrato;
- Contrato nº 20250170 Assinado com a empresa na data de 23 de julho de 2025;
- Extrato de Contrato;
- Certidão de afixação do extrato de contrato;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
Controladoria Geral do Município

- Contrato n° 20250171 Assinado com a empresa na data de 23 e julho de 2025;
- Extrato de Contrato;
- Certidão de afixação do extrato de contrato;
- Contrato n° 20250172 Assinado com a empresa na data de 23 de julho de 2025;
- Extrato de Contrato;
- Certidão de afixação do extrato de contrato;
- Despacho de encaminhamento;

A análise dos documentos apresentados demonstra que foram atendidos os requisitos necessários para a formalização do processo, garantindo a conformidade com os dispositivos legais aplicáveis.

Com relação aos documentos apresentados, tem-se à seguinte conclusão:

1. Habilitação Jurídica

- o Foram apresentados o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, Contrato social da pessoa Jurídica e/ou suas alterações, todos em conformidade com as exigências legais.

2. Regularidade Fiscal

- o Constam anexadas nos autos todas as certidões exigidas pela legislação, em conformidade com o artigo 62 da Lei n° 14.133/2021, demonstrando a regularidade fiscal, todas devidamente válidas e acompanhadas das respectivas autenticações, atestando a habilitação jurídica e a idoneidade das contratadas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
Controladoria Geral do Município

3. Qualificação Técnica

Atestado de capacidade técnica

- C F BRANDAO E CIA LTDA: SECRETARIA DE SAÚDE DE ELDORADO DO CARAJÁS-PA E BRITAMIL MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA;
- I B BRITO - COMERCIO E INCORPORAÇÕES LTDA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ;
- S LOPES COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO & CIA LTDA: DROGASHOP FARMÁCIA E CONVENIÊNCIA EIRELI;
- AUTO POSTO VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;
- SOARES E DIAS SUPERMERCADO LTDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ELDORADO DO CARAJÁS-PA.

Tais atestados comprovam a qualificação técnica das empresas, evidenciando sua experiência e especialização nos respectivos ramos de atividade.

4. Análise Contábil

- o Constam nos autos as Certidões de Habilitação Profissional emitidas pelo Conselho Regional de Contabilidade e os Balanços Patrimoniais apresentados por cada empresa, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, comprovando a regularidade contábil e a aptidão das contratadas para o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato;

A análise documental comprova que as empresas atendem aos requisitos legais e normativos aplicáveis, encontrando-se devidamente habilitadas para integrar o processo de dispensa de licitação em referência.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
Controladoria Geral do Município

IV. ANÁLISE DO CNPJ DA EMPRESA LICITANTE

1. Verificação da Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)

Foi realizada a consulta ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) junto à Receita Federal do Brasil, constatando-se que as empresas **C F BRANDÃO & CIA LTDA** (CNPJ nº 13.058.473/0001-91), **I B BRITO - COMERCIO E INCORPORACOES LTDA** (CNPJ nº 46.376.099/0001-21), **S LOPES COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO & CIA LTDA** (CNPJ nº 32.800.717/0001-04), **SOARES E DIAS SUPERMERCADO LTDA** (CNPJ nº 35.930.897/0004-80) e **AUTO POSTO VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA** (CNPJ nº 12.577.119/0001-00) encontram-se devidamente registradas, todas com situação ativa e regular, atendendo assim às exigências legais para participação no processo de dispensa de licitação em referência.

2. Conformidade do CNPJ com a Atividade Licitada

As empresas participantes possuem CNPJs vinculados a atividades empresariais compatíveis com o objeto da licitação, estando os respectivos ramos de atuação, conforme cadastro na Receita Federal, em conformidade com os requisitos exigidos para a contratação.

3. Situação Cadastral

A situação cadastral do CNPJ de todas as empresas foi devidamente verificada, constatando-se sua regularidade, sem pendências, suspensões ou quaisquer irregularidades que possam comprometer a idoneidade das contratadas no âmbito do processo licitatório, em estrita observância às exigências legais aplicáveis.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
Controladoria Geral do Município

V - CAPACIDADE FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Foi realizada análise da disponibilidade orçamentária da administração municipal para garantir o cumprimento das obrigações financeiras assumidas no contrato. Verifica-se que a dotação orçamentária e a declaração de adequação orçamentária e financeira, para o ano de 2025, se encontra devidamente prevista, garantindo a alocação dos recursos necessários para a execução do contrato, sem comprometer o equilíbrio fiscal do município.

O impacto financeiro foi avaliado e considerado compatível com a capacidade de pagamento da administração, atendendo às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), especialmente no que tange à legalidade da despesa e à observância dos limites de gastos públicos.

VI. DAS PUBLICAÇÕES

As publicações que concernem aos contratos nº **20250168**, no valor de R\$ 12.364,65 (doze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos); nº **20250169**, no valor de R\$ 69.131,90 (sessenta e nove mil, cento e trinta e um reais e noventa centavos); nº **20250170**, no valor de R\$ 197.879,38 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos); nº **20250171**, no valor de R\$ 266.474,00 (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais); e nº **20250172**, no valor de R\$ 123.136,00 (cento e vinte e três mil, cento e trinta e seis reais), da Dispensa de Licitação nº 7.2025-053DEFES, **não constam** devidamente publicados nos meios oficiais, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021, garantindo a publicidade e transparência do processo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELTORADO DO CARAJÁS
Controladoria Geral do Município

VII. RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se a juntada das publicações nos meios
oficiais, ref. aos Contratos N° 20250168; 20250169;
20250170; 20250171; 20250172;

Recomenda-se a juntada do Alvará da empresa **S LOPES COMÉRCIO
DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n°
32.800.717/0001-04, tendo em vista que o documento apresentado
nos autos do processo encontra-se vencido.

VIII. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a necessidade de fornecimento de kits dormitório, colchões de solteiro, kit higiene, kit limpeza, cestas de alimentação, combustível, destinados ao atendimento das famílias diretamente afetadas pelo desastre provocado pelas fortes chuvas no município de Eldorado do Carajás-PA, bem como a legalidade da dispensa de licitação com fundamento no **artigo 75, inciso VIII, da Lei n° 14.133/2021**, opina-se pela regularidade da contratação.

Portanto, considerando os elementos analisados, manifesta-se esta Controladoria pela **regularidade da contratação direta**.

Eldorado do Carajás/PA, 23 de Julho de 2025.

Vera Lúcia Piana Gois
Controladora Geral do Município
Portaria n° 613/2025-GPM